Mapa de férias 2027

Início e termo do período de férias de cada trabalhador (art. 241.º, n.º 9 do Código do Trabalho).

Empresa / estabelecimento: _____ **Data:** _____

COLABORADOR	1.º período		2.º período		3.º período		Dias úteis
	início	fim	início	fim	início	fim	

Elaborar até 15 de abril de 2027 · manter afixado nos locais de trabalho até 31 de outubro de 2027.

Feriados obrigatórios em 2027, que não contam como dia útil de férias: 1 de janeiro (sexta) · 26 de março (sexta) · 28 de março (domingo) · 25 de abril (domingo) · 1 de maio (sábado) · 27 de maio (quinta) · 10 de junho (quinta) · 15 de agosto (domingo) · 5 de outubro (terça) · 1 de novembro (segunda) · 1 de dezembro (quarta) · 8 de dezembro (quarta) · 25 de dezembro (sábado). Somam-se o feriado municipal e a terça-feira de Carnaval (9 de fevereiro), quando a empresa os observa.

Nota legal: o empregador elabora o mapa de férias, com indicação do início e do termo dos períodos de férias de cada trabalhador, até 15 de abril, e mantém-no afixado nos locais de trabalho entre essa data e 31 de outubro (art. 241.º, n.º 9 do Código do Trabalho). O mínimo anual são 22 dias úteis (art. 238.º), com proporcionais no ano de admissão (art. 239.º).

Template HeraPrime: **heraprime.com/recursos/mapa-de-ferias** · A versão Excel conta os dias úteis, desconta os feriados e mostra o ano inteiro numa folha. · Uso livre.